



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

## **ATA N.º 20**

**Data da reunião ordinária: Velas, 04 outubro 2024**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Luís Virgílio de Sousa da Silveira

**Vereadores:** Marco Diocleciano Silva Almada

Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

**Responsáveis pela elaboração da ata:**

**Nome:** Teresa Paula Blayer Góis

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Abertura da Reunião**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e quinze minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente informou que já foi distribuída pelos domicílios da Ilha, via CTT, bem como divulgada nas redes sociais do Município, a Agenda Cultural do 4º trimestre de 2024, e que a Revista Municipal nº 11 já se encontra na gráfica, prevendo-se que ainda durante o corrente mês de Outubro a mesma seja distribuída. -----

Deu nota que se irá realizar o Conselho Mundial das Casas dos Açores, pela primeira vez na Ilha de São Jorge, no qual estarão presentes todos os Presidentes das Casas dos Açores e respetivas comitativas. Disse que a sessão de abertura, bem como o encerramento do evento, terão lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e o evento decorrerá na Casa Museu Cunha da Silveira e no Auditório Municipal. Disse ainda que este é um evento que nos enaltece e que promove o nosso Concelho, por via da comunicação social que o acompanha. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Informou que estão concluídas as obras no hall de entrada principal e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, e que na próxima segunda-feira serão colocados os cortinados e as alcatifas, estando a trabalhar para que até ao final do corrente ano, ou no limite, no primeiro trimestre de 2025, seja feita a alteração da sala de reuniões para uma parte do espaço onde atualmente funciona o Serviço de Finanças, numa perspetiva de que o referido Serviço de Finanças se desloque para o edifício que temos na Rua de São João, e que está em fase de acabamento. -----

Disse que as obras exteriores no edifício do Palácio da Justiça, no âmbito do protocolo celebrado com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, estão quase concluídas. Deu nota que foi necessário retirar algumas telhas da zona da cadeia, para substituir as que se encontravam danificadas no telhado do edifício principal, uma vez que já não existe no mercado aquele tipo de telha, estando, por esse motivo, a ser tratado com o referido Instituto o processo para a substituição de toda a telha da zona da cadeia. -----

Disse que na passada terça-feira foi feita uma vistoria ao edifício, por Técnicos do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, e informou que está a ser elaborado pelo António Pedroso, a maqueta de um painel de azulejo e cerâmica para a sala de audiências e que serão colocadas mobílias, atualmente das Casas dos Magistrados, no hall de entrada do edifício. Disse ainda que se pretende que o edifício seja visitável, nomeadamente a sala de audiências, tendo o Tribunal já manifestado disponibilidade para o efeito. -----

-O Vereador Rui Sequeira perguntou qual a data prevista para a conclusão dos muros na Estrada Municipal de São Pedro. -----

-O Senhor Presidente disse que não tem uma data prevista para a conclusão da obra que está a ser realizada por um empreiteiro, e que tem, sensivelmente, 150 m<sup>2</sup> de parede construída, incluindo um troço de parede com a altura de aproximadamente 2,5m, mas que a sua conclusão depende de vários fatores, nomeadamente as condições atmosféricas, que condicionam o rendimento dos trabalhadores, etc., no entanto, tendo em conta o que já está feito e o que falta fazer, e não havendo constrangimentos, durante o corrente mês de Outubro poderá estar a obra concluída.-----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

**Ata de 20 de Setembro de 2024:** -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

### Gabinete da Presidência:

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para, com base no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-profissional e Superior e de **Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV)**, comunicar a divulgação e entrega dos prémios conforme ponto 1 do artigo 15.º do Capítulo IV, no seguimento das informações dos referidos Estabelecimentos de Ensino, patente no quadro abaixo: -----

<b>Ciclo</b>	<b>Aluno/a</b>
Básico – 1.º Ciclo	Francisca Vieira Cardoso
Básico – 2.º Ciclo	Madalena Santo Costa
Básico – 3.º Ciclo	Martim Santo Costa
Secundário	André Petiz Azevedo Furtado Lemos
PROFIJ	Carolina de Fátima Soares de Matos

Que a cerimónia de entrega de prémios seja realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em data e horário a designar. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **aprovação da realização da permuta dos seguintes imóveis** pertencentes ao Município de Velas: -----

1- Prédio urbano sito na Rua Teófilo de Braga, Freguesia e Concelho de Velas, constituído por casa alta telhada com a área total de 481 m<sup>2</sup>, área de implantação de 265m<sup>2</sup>, e área bruta dependente de 50 m<sup>2</sup>, identificado como “casa do magistrado”, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 967 descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 1856/20150818, avaliada pelo valor de 106 700,00€ (cento e seis mil e setecentos euros); -----

2- Prédio urbano sito na Rua Teófilo de Braga, Freguesia e Concelho de Velas, constituído por casa alta telhada com a área total de 481 m<sup>2</sup>, área de implantação de 265m<sup>2</sup>, e área bruta dependente de 50 m<sup>2</sup>, identificado como “casa do magistrado”, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 968, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 1857/20150818, avaliada pelo valor de 105 900,00€ (cento e cinco mil e novecentos euros), pelos seguintes prédios pertencentes à Casa de Repouso João Inácio de Sousa: -----

1- 3/8 do prédio urbano sito na Rua Jardim da República da Freguesia e Concelho de Velas, constituído por casa alta telhada com área total de 221 m<sup>2</sup>, área de implantação de 145m<sup>2</sup>, e área de terreno integrante das frações de 76 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial sob o artigo predial urbano n.º 407, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 1626/20090210, avaliado pelo valor de 83 175,00€ (oitenta e três mil e cento e setenta e cinco euros); -----

2- Prédio rústico sito no Toledo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, composto de mato coimeiro, com área total de 4,834200 ha (48342m<sup>2</sup>), inscrito na matriz predial sob o artigo predial rústico n.º 3718, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 2035/20200110, avaliado pelo valor de 39 000,00€ (trinta e nove mil euros), pelos valores respetivamente de: -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Prédio urbano Art.º 967 de Velas, pelo valor de 61 317,37€. -----

Prédio urbano Art.º 968 de Velas, pelo valor de 60 857,63 €. -----

3/8 Prédio urbano Art.º 407 de Velas, pelo valor de 83 175,00€. -----

Prédio rústico Art.º 3718 de Santo Amaro, pelo valor de 39 000,00€. -----

Que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a mencionada escritura de permuta. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa**, por via da isenção de pagamento de taxas referentes ao Processo de Licenciamento de Construção de Apartamentos da Instituição. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou conceder à Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão das licenças referentes ao Processo de Licenciamento de Construção de Apartamentos da Instituição. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação da minuta do segundo aditamento ao Contrato Programa de cooperação no apoio às obras de requalificação do Edifício Sede da Sociedade Nova Aliança**, que se anexa à presente proposta. -----

----A Câmara concordou com a presente proposta e aprovou a minuta do segundo aditamento ao Contrato Programa de cooperação no apoio às obras de requalificação do Edifício Sede da Sociedade Nova Aliança. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

### Conhecimento:

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, no Caminho de Baixo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Carmina Patrícia Flores Freitas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, e informar que, de acordo com a informação dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos nº 9469, datada de 20 de Setembro do corrente ano, tendo em causa que o muro confronta com a via pública e que o pavimento betuminoso tem acabamento direto ao muro, deverá o mesmo ser repostos nos mesmos moldes e por empresa especializada. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Canada do Canto, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por EDA Renováveis, S.A. -----

### Unidade Orgânica de Finanças e Património:

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2024, no período de 01 de Janeiro a 30 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2024, a qual totaliza a importância de € 32.424,71 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro euros e setenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Mapa de Obras em Curso** no corrente ano de 2024. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 30 de Setembro, documento que aqui se dá por



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 30 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 18 de Setembro a 30 de Setembro de 2024, nºs 1153 a 1243 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 247.057,65 (duzentos e quarenta e sete mil cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**Resumo diário da tesouraria nº 182**, de 30 de Setembro de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 492.505,87 (quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e cinco euros e oitenta e sete cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.921.133,35 (um milhão novecentos e vinte e um mil cento e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.191.094,34 (um milhão cento e noventa e um mil noventa e quatro euros e trinta e quatro cêntimos); -



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.644.049,89 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 5.609.917,46 (cinco milhões seiscentos e nove mil novecentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 5.608.913,02 (cinco milhões seiscentos e oito mil novecentos e treze euros e dois cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais: € 1.004,44 (mil e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.609.917,46 (cinco milhões seiscentos e nove mil novecentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos); -----

### **Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:**

-**Processo** de emissão de alvará de licença de utilização de Comércio (1 fração) e Habitação (4 frações), (Processo nº 12/2016/24) do edifício sito na Rua Jardim da República, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Sandro José Azevedo Almeida, sendo: -----

Fração A, Comércio (rés do chão) – 193,75m<sup>2</sup>; -----

Fração B, Habitação (1º andar direito) – 97,40 m<sup>2</sup>; -----

Fração C, Habitação (1º andar esquerdo) – 96,35m<sup>2</sup>; -----

Fração D, Habitação (2º andar direito) – 94,46m<sup>2</sup>; -----

Fração E, Habitação (2º andar esquerdo) – 72,89m<sup>2</sup>. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização de Comércio e Habitação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Projeto de arquitetura** de reconstrução de garagem e construção de cozinha exterior (Processo n.º 17/2023/9), nos Terreiros, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Jorge Miguel Ávila. -----





## **Município de Velas**

**Rua de São João**

9800 – 539 Velas

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

### **Encerramento**

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

**Câmara Municipal de Velas, 04-10-2024**

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ  
MARIA DA SILVA  
ÁVILA  
Dados: 2024.10.04  
14:44:11 Z



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

MARCO  
DIOCLECIANO  
SILVA ALMADA

Assinado de forma  
digital por MARCO  
DIOCLECIANO SILVA  
ALMADA  
Dados: 2024.10.04  
14:50:21 Z

MARIA  
CRISTINA  
MATOS  
NASCIMENTO

Assinado de forma  
digital por MARIA  
CRISTINA MATOS  
NASCIMENTO  
Dados: 2024.10.04  
14:52:57 Z

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI  
MIGUEL VIEIRA DE  
SEQUEIRA  
Dados: 2024.10.04  
14:48:05 Z

**Proposta**

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO A ALUNOS DOS ENSINOS BÁSICO,  
SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL (INCLUINDO PROFIJ NÍVEL IV)**

- Considerando o número 1 do artigo 13.º do Capítulo IV do Regulamento Para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ Nível IV) “A atribuição das bolsas de mérito é certificada individualmente através de diploma concedido pela Câmara Municipal de Velas.”;
- Considerando o email do Conselho Executivo da EBS de Velas, datado de 16 de Setembro de 2024, dirigido ao Município, que se anexa, com informação referente aos alunos abrangidos no número 2 do artigo 13.º do Capítulo IV;
- Considerando o email que se anexa do Diretor Administrativo e Financeiro da EPISJ, datado de 11 de Setembro de 2024, com informação referente ao aluno abrangido na alínea e) do ponto 2 do artigo 13.º do Capítulo IV;
- Considerando a alínea e) do número 2 do artigo 13.º do Capítulo IV do Regulamento supramencionado “Melhor aluno do ensino profissional (incluindo PROFIJ nível IV), de entre os dois estabelecimentos de ensino do Concelho (...)”;
- Considerando a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

**Proponho:**

- Com base no Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV), comunicar a divulgação e entrega dos prémios conforme ponto 1 do artigo 15.º do Capítulo IV, no seguimento das informações dos referidos Estabelecimentos de Ensino, patente no quadro abaixo:

<b>Ciclo</b>	<b>Aluno/a</b>
Básico – 1.º Ciclo	Francisca Vieira Cardoso
Básico – 2.º Ciclo	Madalena Santo Costa
Básico – 3.º Ciclo	Martim Santo Costa
Secundário	André Petiz Azevedo Furtado Lemos
PROFIJ	Carolina de Fátima Soares de Matos

- Que a cerimónia de entrega de prémios seja realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em data e horário a designar.

Paços do Concelho, 27 de Setembro de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.09.27 16:17:55  
+00:00

JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ  
MARIA DA SILVA  
ÁVILA  
Dados: 2024.10.04  
14:45:32 Z



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

MARCO  
DIOCLECIANO  
SILVA  
ALMADA

Assinado de forma  
digital por MARCO  
DIOCLECIANO SILVA  
ALMADA  
Dados: 2024.10.04  
14:50:54 Z

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI MIGUEL  
VIEIRA DE SEQUEIRA  
Dados: 2024.10.04  
14:48:36 Z

MARIA  
CRISTINA  
MATOS  
NASCIMENTO

Assinado de forma  
digital por MARIA  
CRISTINA MATOS  
NASCIMENTO  
Dados: 2024.10.04  
14:53:28 Z

**Proposta**

**Proposta de Deliberação - Permuta de Imóveis**

Considerando que o Município de Velas é proprietário dos seguintes imóveis:

- 1- Prédio urbano sito na Rua Teófilo de Braga, Freguesia e Concelho de Velas, constituído por casa alta telhada com a área total de 481 m<sup>2</sup>, área de implantação de 265m<sup>2</sup>, e área bruta dependente de 50 m<sup>2</sup>, identificado como “casa do magistrado”, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 967 descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 1856/20150818, avaliada pelo valor de 106 700,00€ (cento e seis mil e setecentos euros).
- 2- Prédio urbano sito na Rua Teófilo de Braga, Freguesia e Concelho de Velas, constituído por casa alta telhada com a área total de 481 m<sup>2</sup>, área de implantação de 265m<sup>2</sup>, e área bruta dependente de 50 m<sup>2</sup>, identificado como “casa do magistrado”, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 968, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 1857/20150818, avaliada pelo valor de 105 900,00€ (cento e cinco mil e novecentos euros).

Considerando que a Casa de Repouso João Inácio de Sousa I.P.S.S., é proprietária dos seguintes imóveis:

- 1- 3/8 do prédio urbano sito na Rua Jardim da República da Freguesia e Concelho de Velas, constituído por casa alta telhada com área total de 221 m<sup>2</sup>, área de implantação de 145m<sup>2</sup>, e área de terreno integrante das frações de 76 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial sob o artigo predial urbano n.º 407, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 1626/20090210, avaliado pelo valor de 83 175,00€ (oitenta e três mil e cento e setenta e cinco euros).



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

2- Prédio rústico sito no Toledo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, composto de mato coimeiro, com área total de 4,834200 ha (48342m<sup>2</sup>), inscrito na matriz predial sob o artigo predial rústico n.º 3718, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o n.º 2035/20200110, avaliado pelo valor de 39 000,00€ (trinta e nove mil euros).

Considerando o ofício da Casa de Repouso João Inácio de Sousa I.P.S.S., com o n.º 64/2024 datado de 12-04-2024, em que esta instituição aprovou por unanimidade a permuta dos bens imóveis sua propriedade, acima referidos com os bens imóveis supra descritos e que são propriedade do Município de Velas.

Considerando que o Município de Velas tem especial interesse na realização desta permuta visto que o prédio urbano acima referido e sito na Rua Jardim da República da Freguesia e Concelho de Velas é contíguo ao edifício dos Paços do Concelho, e existem constrangimentos de falta de espaço para o bom funcionamento da autarquia no edifício dos Paços de Concelho. E o terreno rústico atualmente pertencente à Casa de Repouso João Inácio de Sousa, por sua vez, poderá também vir a permitir uma futura permuta que possibilite ao Município a aquisição da totalidade do prédio urbano contíguo ao edifício dos Paços do Concelho.

Considerando os fins estatutários da Casa de Repouso João Inácio de Sousa no âmbito de ação de I.P.S.S. e que esta ao receber os imóveis referidos anteriormente irá utilizá-los para fins sociais, nomeadamente ao nível da carência habitacional.



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

Considerando que embora as avaliações dos imóveis supra descritos apresentem uma diferença a nível de valores, o Município de Velas poderá aceitar a realização da permuta dos bens acima referidos apenas pelo valor dos bens atualmente pertencentes à Casa de Repouso João Inácio de Sousa (no valor total de 122.175,00 Euros), enquadrando-se a diferença relativamente aos valores de avaliação no âmbito e como forma de apoio de cariz social, por se tratar de uma instituição I.P.S.S e com fins sociais e que atualmente apresenta um problema de carência de espaço para o desenvolvimento do seu fim social, e considerando que a Secretaria Regional da Saúde e Solidariedade Social tomou a decisão de iniciar o processo de reabilitação da estrutura residencial para os idosos onde as supra referidas casas estão referenciadas uma vez que estão encostadas ao edifício da Casa de Repouso João Inácio de Sousa, e tendo em consideração que conforme as alíneas o) e p) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é da competência da Câmara Municipal, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares”;

Considerando que é competência da Câmara Municipal, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### **Proponho:**

Que se aprove a realização da permuta dos imóveis acima descritos e pertencentes ao Município de Velas pelos prédios supra mencionados e pertencentes à Casa de Repouso João Inácio de Sousa, pelos valores respetivamente de:

- a) Prédio urbano Art.º 967 de Velas, pelo valor de 61 317,37€.
- b) Prédio urbano Art.º 968 de Velas, pelo valor de 60 857,63 €.
- c) 3/8 Prédio urbano Art.º 407 de Velas, pelo valor de 83 175,00€.
- d) Prédio rústico Art.º 3718 de Santo Amaro, pelo valor de 39 000,00€.

Que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a mencionada escritura de permuta.

Paços do Concelho, 27 de Setembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.09.27 13:30:01  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ MARIA  
DA SILVA ÁVILA  
Dados: 2024.10.04  
14:46:38 Z



MARCO  
DIOCLECIAN  
O SILVA  
ALMADA

Assinado de forma  
digital por MARCO  
DIOCLECIANO  
SILVA ALMADA  
Dados: 2024.10.04  
14:51:42 Z

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI MIGUEL  
VIEIRA DE SEQUEIRA  
Dados: 2024.10.04  
14:49:07 Z

## Município de Velas Câmara Municipal

MARIA  
CRISTINA  
MATOS  
NASCIMENTO

Assinado de forma  
digital por MARIA  
CRISTINA MATOS  
NASCIMENTO  
Dados: 2024.10.04  
14:54:06 Z

### Proposta de Deliberação

A Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, solicitou à Câmara Municipal a isenção de pagamento de taxas referentes ao Processo de Licenciamento de Construção de Apartamentos da Instituição.

Considerando que a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” é uma instituição particular de solidariedade social, com várias valências e com atividade notória na área social no Concelho das Velas;

Considerando a difícil situação financeira da Instituição;

Considerando que a Câmara já deferiu pretensão semelhante a esta Instituição e a outras com Sede no Concelho;

Considerando o disposto no nº 3 do artigo 4º do Regulamento e Tabela de taxas e Licenças Municipais.

Proponho:

Que seja concedida à Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão das licenças referentes ao Processo de Licenciamento de Construção de Apartamentos da Instituição.

Paços do Concelho, 30 de Setembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.10.01 12:50:57  
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



JOSÉ MARIA  
DA SILVA  
ÁVILA

Assinado de forma  
digital por JOSÉ  
MARIA DA SILVA  
ÁVILA  
Dados: 2024.10.04  
14:47:27 Z



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

MARCO  
DIOCLECIA  
NO SILVA  
ALMADA

Assinado de forma  
digital por MARCO  
DIOCLECIANO  
SILVA ALMADA  
Dados: 2024.10.04  
14:52:14 Z

RUI MIGUEL  
VIEIRA DE  
SEQUEIRA

Assinado de forma  
digital por RUI MIGUEL  
VIEIRA DE SEQUEIRA  
Dados: 2024.10.04  
14:49:36 Z

MARIA  
CRISTINA  
MATOS  
NASCIMENTO

Assinado de forma  
digital por MARIA  
CRISTINA MATOS  
NASCIMENTO  
Dados: 2024.10.04  
14:54:40 Z

**Proposta**

**MINUTA DE SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA**  
**SOCIEDADE NOVA ALIANÇA**

- Considerando o pedido de apoio financeiro efetuado pelo Senhor Presidente da Sociedade Nova Aliança, através do ofício referência 01-OAM-24, datado de 27 de Junho de 2024;
- Considerando o nosso ofício referência 2846, datado de 1 de Julho de 2024, em resposta ao ofício acima mencionado, no qual demonstrámos disponibilidade em fazer uma adenda ao contrato programa, no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), desde que, o Governo Regional dos Açores suportasse os restantes 50% do valor;
- Considerando o email da referida Sociedade, datado de 23 de setembro do corrente ano, através do qual, nos dão conhecimento da celebração a 10 de Setembro do Contrato Programa n.º 02/2024, com o Governo Regional dos açores, através da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, tendo por objeto regular os termos da atribuição do apoio financeiro, no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), previsto na Resolução n.º 117/2024, de 16 de agosto, e concedido através do Despacho n.º 1906/2024, de 10 de setembro, da referida Secretaria, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 174, destinado à II Fase das Obras de ampliação de Sede da Sociedade;
- Considerando a pertinência e relevância da conclusão da obra em causa, desde logo, pela sua importância para o bom e normal funcionamento da Sociedade Nova Aliança, mas também por ser um edifício que se encontra no Centro Histórico da Vila das Velas, bem como, pelo espaço que após concluído



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

terá uma abrangência muita elevada para os mais variados tipos de eventos a realizar no Concelho, os quais podem contribuir para com a economia local;

- Considerando a importância em apoiar estas Instituições, as quais em muito contribuem para o desenvolvimento do Concelho, nas mais variadas vertentes e setores, nomeadamente Cultural, Recreativo, Social, entre outros;

- Considerando que estas Instituições desempenham um papel fulcral na Nossa Sociedade, uma vez que as mesmas são responsáveis pela formação musico-cultural no Concelho de Velas;

#### **Proponho:**

- A aprovação da minuta do segundo aditamento ao Contrato Programa de cooperação no apoio às obras de requalificação do Edifício Sede da Sociedade Nova Aliança, que se anexa à presente proposta.

Paços do Concelho, 30 de Setembro de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.10.01 12:57:11  
+00:00